



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção de Repudio

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DOS ASSUNTOS VOLTADOS À PRIVATIZAÇÃO DA RODOVIA PADRE MANOEL DA NÓBREGA – RODOVIA SP 055.

Senhor Presidente:

Os Nobres Vereadores: ARLINDO DOS SANTOS MARTINS, , CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON, EDINALDO DOS SANTOS BARROS, FABIO DOS SANTOS PEREIRA, FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, HUGO DI LALLO, LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI, RUTINALDO DA SILVA BASTOS, SILVIO CESAR DE OLIVEIRA e WILSON OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais vêm, perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Repúdio pelos fatos a seguir narrados.

É papel institucional de todos nós do Poder Legislativo, a defesa do debate democrático, a luta contra as injustiças sociais, à colaboração para um desenvolvimento maduro, sustentável e principalmente equilibrado, para termos uma coexistência pacífica e harmoniosa entre o Estado, os Municípios, a Iniciativa Privada e a Sociedade.

Essa Casa de Leis tem acompanhado mediante os veículos de imprensa, todas as informações que vêm sendo transmitidas sobre o desejo do Governo do Estado de São Paulo em privatizar a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – Rodovia SP 055.

A concessão da mencionada rodovia faz parte do "Lote Rodovias do Litoral Paulista", incluindo uma proposta para a extensão do atual trecho que vai da cidade de Praia Grande à cidade de Miracatu - no Vale do Ribeira. Ao lado dessas melhorias planejadas serão instalados novos 12 (doze) postos de pedágios ao longo de todo o trecho existente e também no que está por ampliar.

No dia 15 de agosto de 2023, esta Câmara Municipal de Vereadores de Itanhaém recebeu diversos representantes das Câmaras de Vereadores da Baixada Santista e do Vale do Ribeira para um debate sobre o tema, e com grande preocupação tomou conhecimento de que o Governo do Estado - de forma bastante súbita e acelerada - está dando andamento ao assunto, em uma velocidade desenfreada, sem sequer se preocupar com todas as consequências sociais que tal medida causará aos nossos moradores.

Dentre as maiores preocupações apresentadas será a necessidade de os moradores locais terem que pagar as tarifas de pedágio para poderem se deslocar dentro de seu próprio Município; a falta de organização de Audiências Públicas nas cidades que suportarão as obras e que terão as novas praças de pedágio; a ausência das devidas autorizações ambientais e também a apresentação dos competentes estudos de impacto social.

Desta forma, o Governo do Estado de São Paulo não está dando o espaço necessário para o debate, extremamente necessário, sobre a privatização pretendida. E não tem sequer, a noção do tamanho dos impactos locais, decorrentes de tal privatização.

No Encontro Regional dos Vereadores foi mencionado pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, o envio de um Ofício ao Governo do Estado de São Paulo, para fins de solicitação de uma Audiência Pública - de forma presencial - visando discutir e acatar sugestões dos nossos moradores e das autoridades envolvidas sobre esse projeto de privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Porém, em resposta, o Governo do Estado informou que a Audiência Pública já será realizada nesta sexta-feira, dia 18 de agosto, a partir das 10h00m, na cidade de São Paulo, no Auditório do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e ocorrerá de forma híbrida – presencial



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

e virtual.

A privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega – SP055 – apresentada pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP – em 2019, contempla melhorias na estrada, juntamente com a instalação de diversos postos de pedágio ao longo da Rodovia, o que foi alvo de protestos por parte dos moradores, que deverão suportar o pagamento de pedágio para ir de um ponto ao outro dentro da mesma cidade, já que é atravessada pela Rodovia.

A principal crítica acerca do projeto ocorre por conta da Rodovia SP055 cortar a cidade por toda a sua extensão, separando a praia e os morros da região, onde em ambos os lados existem inúmeros bairros e loteamentos, grande parte extremamente populosos. A maior preocupação gira em torno de que a população terá que pagar para se deslocar dentro do próprio Município. Atualmente, os motoristas têm acesso a todos esses bairros, inclusive através das saídas que hoje existem ao longo da Rodovia e, com as modificações apresentadas, estas deverão ser fechadas, o que causará imenso transtorno de mobilidade à população. Lembrando ainda que temos no Município, o Aeroporto Estadual de Itanhaém – Dr. Antônio Ribeiro Nogueira, que também terá seu acesso prejudicado com todas essas repentinas modificações.

Desta feita, por tudo que já foi apresentado, é a presente MOÇÃO DE REPÚDIO para solicitar que o Governo do Estado, as Secretarias Estaduais envolvidas ao tema e o Departamento de Estradas e Rodagem realizem uma Audiência Pública em cada uma das cidades que suportarão os ônus recorrentes da privatização. Que apresentem também, cópias dos Estudos de Impacto Ambiental e Social que envolvem as obras que serão realizadas, além de assegurar aos moradores locais que estes não terão que efetuar pagamentos de quaisquer tributos ou preços públicos pelos seus deslocamentos internos dentro do perímetro do nosso Município.

Assim, consulto ao Douto Plenário no sentido da aprovação desta MOÇÃO de REPÚDIO, solicitando que cópias desta sejam encaminhadas ao Governo do Estado de São Paulo; ao Secretário Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; ao Secretário Estadual de Parcerias e Investimentos; ao Secretário Estadual de Projetos Estratégicos; ao Secretário Estadual de Transportes Metropolitanos; às Câmaras e Prefeituras Municipais que integram a Região Metropolitana, Baixada Santista e Vale do Ribeira; à ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo; ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem e ao Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Observados os preceitos regimentais, subscrevem essa MOÇÃO DE REPÚDIO:

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

Vereador

FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

CARLOS HENRIQUE SILVESTRE GARZON

Vereador

HUGO DI LALLO

Vereador

LUCAS G SETUBAL ABBASI

Vereador

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

RUTINALDO DA SILVA BASTOS

Vereador

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Vereador

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA

Vereador

WILSON OLIVEIRA SANTOS

Vereador

Sala “D. Idílio José Soares”, em 17 de agosto de 2023.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

